

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1682 de 04 de Abril de 2013.

Cria comissão para avaliação e julgamento de processo seletivo para preenchimento de vagas dos programas das Secretarias de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1669 e 1670, de março de 2013 e Lei nº 435/2011, que define os procedimentos para o preenchimento das vagas dos programas das Secretarias da Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art.1º- Fica criado a comissão de avaliação e julgamento para os processos seletivos para preenchimento das vagas dos programas das Secretarias de Saúde, com as composições a seguir:

Comissão do Processo Seletivo da Secretaria de Saúde:

- ✓ **DIEGO LIMA LEVI;**
- ✓ **DANIELA BEZERRA GALINDO;**
- ✓ **MAIRA CARREGOS DO VAL;**
- ✓ **CINTIA NUNES VILELA DOURADO;**
- ✓ **CRISTIANO BATISTA MACHADO;**
- ✓ **CAMILA DE CASTRO DOURADO SANTOS;**
- ✓ **ELIZEU CORREIA COUTO.**

Art.2º- As comissões deverão analisar os currículos e entrevistas conforme o edital, e julgar e classificar os candidatos, publicando o resultado do certame.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA
BAHIA, em 04 de abril de 2013.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado

